

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	1
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.042811/2018-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON VIEIRA MAGALHÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2105685, licença para tratar de interesses particulares no período de 22 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 3 de outubro de 2018: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.034876/2014-06 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o teor do Parecer nº 15/2018/CRG, de 21 de setembro de 2018, DECIDO pelo arquivamento do processo.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 - PORTARIA Nº 3.030, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Torna pública listagem de gestores de conteúdo das Unidades Organizacionais da ANAC.

O GERENTE TÉCNICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso III, da Portaria nº 1.473/ASCOM, de 9 de maio de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 125, de 5 de julho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.035529/2018-16, resolve:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Anexo desta Portaria, listagem de servidores autorizados a atuar como gestores de conteúdo.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, os gestores de conteúdo deverão observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Comunicação Institucional, instituída pela Instrução Normativa nº 124, de 5 de julho de 2018, e, ainda, as regras e procedimentos constantes da Instrução Normativa nº 125, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.462/ASCOM, de 9 de agosto de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 32 de 10 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MIRANDA TEIXEIRA

(*) Anexo I ao BPS.

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.090, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.018952/2018-51, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de presidente;

II - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.091, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 226/CRG, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 5, de 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.093, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula

SIAPE nº 0216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.999/CRG, de 26 de setembro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 39, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 3.076, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Gestão de Pessoas.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.035821/2018-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo de negócio “Administração de Pessoas”, especificamente no processo auditável “Controlar férias, licenças e outros afastamentos de servidores”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das ações corretivas que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 4.064/SIA, de 7 de dezembro de 2017.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.537485/2017-83, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4.064/SIA, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GCOP/SIA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....
Art. 6º-A Delegar ao servidor ROBERTO HUDSON BARROS, matrícula SIAPE nº 1651394, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas nos incisos no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, em relação aos servidores lotados na Gerência Técnica de Desenvolvimento Aeroportuário da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 6º-B Delegar aos servidores abaixo relacionados as atribuições previstas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 2018, em relação aos servidores lotados na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, no Rio de Janeiro (RJ):

I - MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2440421, na qualidade de titular; e

II - MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1650881, na qualidade de substituta.

Art. 6º-C Ficam delegadas ao servidor MARCO ANTONIO LOPES PORTO, matrícula SIAPE nº 1763758, Especialista em Regulação de Aviação Civil, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, as atribuições previstas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 2018, além de atribuições para coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório em relação aos seguintes servidores:

I - MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1767703; e

II - JEMISON DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1735494.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - o inciso III do art. 6º da Portaria nº 4.064/SIA, de 7 de dezembro de 2017;

II - a Portaria nº 1.420/SIA, de 4 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 19, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

2 - RETIFICAÇÃO

Na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 2.884/SIA, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 38, de 21 de setembro de 2018, onde se

lê: "Modesto Gomez Sanchez, SIAPE nº 1763327, Especialista em Regulação de Aviação Civil; e",
leia-se: "Modesto Gomez Sanchez, SIAPE nº 1763327, Especialista em Regulação de Aviação
Civil, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho; e".

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 3.075, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos -
MPR/SAR-101-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.029849/2018-37, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-101-R01, intitulado “Certificação de Projeto de Produto Aeronáutico”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.019, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dar publicidade às designações de líderes de
Grupo da GCEN e delegar competências de
coordenação de pessoal.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE PRODUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 6º da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, considerando o papel do Líder descrito no art. 5º da Portaria 1.262/SAR, de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.024333/2018-05, resolve:

Art. 1º Dar publicidade às designações de líderes dos grupos que compõem a Gerência de Engenharia de Produto, como segue:

I - ANTÔNIO JOSÉ PARENTE DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1762603, como Líder do Grupo de Sistemas Mecânicos e de Propulsão (EMP);

II - DANIEL DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1771467, como Líder do Grupo de Estruturas e Interiores (EEI);

III - RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1768003, como Líder do Grupo de Sistemas Eletroeletrônicos e de Software (ESS); e

IV - WILLER ALVES DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1764449, como Líder do Grupo de Aeronáutica, Ensaios em Voo e Integração de Sistemas (EVI).

Art. 2º Delegar, para os servidores mencionados no art. 1º, a competência para a coordenação de pessoal dos servidores da Gerência de Engenharia de Produto.

Parágrafo único. Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.097, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.036087/2018-25, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 280, de 2013, referente à Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização - EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3º Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “b”.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal (SFI), será necessariamente aplicada a providência

administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.623/SFI, de 30 de setembro de 2016, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 30, de 30 de setembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 4 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035044/2018-22, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA) e Macapá (AP):

I - MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, na qualidade de titular; e

II - HUMBERTO MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0190585, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 767/GGAF, de 21 de março de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.08, nº 12, de 22 de março de 2013.

TAINÁ MENENDE DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/ANAC/2018, firmado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.137.728/0001-34, que tem por objeto a aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61)3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do

prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2- PORTARIA Nº 3.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/ANAC/2018, firmado com a empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.753.084/0001-08, que tem por objeto a aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61)3314-4123, na qualidade de titular; e

b) ELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.062, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.035696/2018-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113216, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367;
- II - GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720;
- III - DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1585860;
- IV - JÚLIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366;
- V - EDSON DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1720340;
- VI - JORDANO VITOR BICALHO, matrícula SIAPE nº 1720672;
- VII - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº 214159;
- VIII - JAILTON SOARES MENESES, matrícula SIAPE nº 1052473;
- IX - PAULO GEOVANE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1580768; e
- X - ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro, Unidade Gestora 113216, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073;

II - MARCO DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1725580; e

III - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 9 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º e art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.083, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.035696/2018-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113217, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860;

II - PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665; e

III - MAURÍCIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos, Unidade Gestora 113236, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PRISCILA DE ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810;

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

III - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional São Paulo, Unidade Gestora 113217, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021; e

III - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 9 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º ao art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.085, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.035696/2018-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC-Sede e Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs vinculados, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481;

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;

III - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872;

IV - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;

V - MÁRCIA NASCIMENTO A. COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383;

VI - CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900;

VII - ALEXANDRE PALMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2390987;

VIII - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;

IX - CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;

X - EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358; e

XI - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais

de Consumo no âmbito da ANAC - Sede, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2018, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727;

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266; e

III - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 9 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º e art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.098, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.525349/2017-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2018, firmado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de serviços de serviço de telefonia fixa para a ANAC, em Brasília (DF):

I - MÁRCIA NASCIMENTO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 57, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.014361/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO MOURA AMARAL, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1650853, licença capacitação, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de outubro de 2010 a 2 de outubro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” e “Gestão de Riscos no Setor Público”, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.032, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexo V ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 3.088, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.033457/2018-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PLÍNIO MARCOS ARAÚJO, Especialista em Regulação de

Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648604, licença capacitação, no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Piloto Privado, promovido pela instituição Aerocurso.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.089, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.031420/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651596, licença capacitação, nos períodos de 16 de outubro a 14 de novembro, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 e de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2013 a 26 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Introdução ao Direito Constitucional, Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e Ética e Administração Pública promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e os cursos Conceitos de Segurança de Voo e Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáuticos, oferecidos pelo O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto